



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da/2024

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 90ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de julho de 2024, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 89ª RO da CAP de 26/06/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 6.1 Eliésio Carlos Rodrigues/Fazenda Veredas - Culturas Anuais, excluindo a olericultura - Vazante/MG - PA/Nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5. Apresentação: URA NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: “Apresentar programa de monitoramento de fauna, conforme termo de referência disponível no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br, contemplando detalhadamente o diagnóstico da dinâmica populacional da fauna silvestre local em decorrência dos impactos advindos da operação do empreendimento, com cronograma executivo e a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Executar integralmente após a apreciação da URA AP. Prazo: 120”.** 6.2 Igor Eduardo Perrella Amaral Costa/Fazenda Guará - Matrículas 7543 e 7544 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Suinocultura; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Morada Nova de Minas e Paineiras/MG - PA/SLA/Nº 63/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS.** 6.3 Rogério Machado Arantes/Fazenda Regional I - Matrículas 12.992, 31.944, 12.991, 37.329, 19.157, 27.547, 18.543 e 26.857 – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 117/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 6.4 Lauriston Souza Neto/Fazenda São Bento da Ressaca, Fazenda Praião e Fazenda São Bento da Ressaca - Colina Mat. 332, 9781 e 13.292 - Avicultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e

perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Frutal/MG - PA/SLA/Nº 2005/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva – “Ampliação”:** 7.1 Ranulfo Caldas Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buriti e Fazenda São João - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 2031/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 20/12/2032.** 7.2 Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A./Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. - Fazenda Lagoa dos Patos e Engenho Velho (Matrículas: 5.015, 10.804, 10.805, 32.446, 32.420, 32.421, 32.406, 32.405, 31.918, 14.307) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº 1521/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 19/02/2029.**

Vanessa Coelho Naves

Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Coelho Naves, Gerente**, em 24/07/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93187372** e o código CRC **C6BE5D9B**.